

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 158 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite do Conselho Federal de Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, a participar da cerimônia de posse do novo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 19 de abril de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º A conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a cerimônia será na noite do dia 19 de abril de 2018 e o retorno será no dia 20 de abril de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a referida conselheira participe da cerimônia supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012